



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.858, DE 22 DE MAIO DE 2009**

Aprova a revalidação do diploma de Mestre de Jorane Ramos de Castro.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.05.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 005790/2009 - UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a revalidação do Diploma de Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, conferido à Jorane Ramos de Castro, pela Universidade de Paris 7 – França.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2009.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão